

### Informações para o preenchimento da Planilha Orçamentária:

A planilha de orçamento da proposta vencedora da licitação será preenchida pela Administração no Sistema de Gestão de Obras (SGO) e os dados financeiros serão integrados com o Sistema de Finanças Públicas (FPE). O SGO calcula os preços totais de cada item, grupo e etapa, bem como o preço global da proposta, a partir dos valores unitários de material e mão-de-obra informados. Havendo divergência entre os valores da proposta e os valores resultantes do cálculo do SGO, prevalecerá para contratação o valor calculado pelo Sistema de Gestão de Obras. Para a melhor compatibilidade entre a planilha de orçamento do licitante e a subsequente inserção no SGO, o licitante deve apresentar a planilha com as mesmas regras do sistema:

- Os valores da planilha devem ser apresentados com duas casas decimais;
- As operações numéricas (cálculos) devem ser realizadas considerando duas casas decimais;
- O arredondamento de valores resultado de operações numéricas deve utilizar o seguinte critério de arredondamento: quando o dígito da terceira casa decimal for menor ou igual a 5, o dígito da segunda casa decimal permanece igual e a terceira casa em diante é desconsiderada; e quando o dígito da terceira casa decimal for maior que 5, é somada uma unidade na segunda casa decimal, e a terceira casa em diante é desconsiderada.

Nota 1: Diferenças de até 0,1% resultantes do arredondamento, conforme indicado acima, serão ajustadas automaticamente pelo sistema, independente da anuência da licitante. No caso de verificação de diferenças maiores que 0,1%, o ajuste dos valores será submetido a validação da empresa. O percentual é calculado sobre o valor global da proposta.

Nota 2: A proposta FINAL (do licitante melhor classificado) de preço deverá ser apresentada acompanhada de planilha em formato editável conforme arquivo disponibilizado (orçamento da administração).

Nota 3: As configurações gerais deverão ser mantidas, sem acréscimos ou supressões. Não deverá conter "abas", colunas ou quaisquer outras informações adicionais àquelas que constam do modelo fornecido.

Nota 4: Os valores da coluna referente aos quantitativos não devem ser alterados. Devem ainda ser observados os valores unitários e globais e demais orientações conforme CGL 10.4.